



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.964/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.539 do dia 02.03.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª ANELIA MARQUES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, matrícula 152, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 11 de Março de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL